

PROC N 4079/07
PLCE N 005/07

EMENDAS Nº 01

Institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da natureza de Porto Alegre (SMUC/POA) e da outras providencias.

Art 1º - Dá nova redação ao inciso III , do artigo 6, do PLCE 005/07 conforme segue:
Art 6.....

I...

II ...

III. assegurem a participação da sociedade na criação, implementação e gestão das Unidades de Conservação;

JUSTIFICATIVA

Estudos conservacionistas já comprovam que a garantia de preservação eficaz, esta diretamente ligada a participação da sociedade, assim acreditamos que tanto na criação, implementação e gestão das unidades de conservação, independe da categoria, a sociedade e fundamental. Salientamos que quanto mais a sociedade e estigada a participar maior e a preservação das áreas, maior e preservação dos ecossistemas.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2008.


ADELI SELL
Vereador PT